



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE

**DECRETO Nº 360
DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, do Município de Riachuelo/SE, para Biênio 2019-2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o art. 286 da Lei n.º 53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo); e com fulcro na Legislação Municipal, a saber: Lei n.º 611, de 22 de setembro de 2017;

E, CONSIDERANDO, o Fórum Eletivo ocorrido recentemente para eleição da Sociedade Civil a compor a paridade no Conselho Municipal de Cultura – CONCULT.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, conforme discrimina-se abaixo, os membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, do Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, para o biênio 2019-2021.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Representando a Secretaria Municipal de Cultura

Adriana Alves de Oliveira – Titular

CPF/MF nº: 919.580.915-53

Amanda Oliveira da Silva – Suplente

CPF/MF nº: 026.396.685-28

Adriana
AS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**

2. Representando o Gabinete da Prefeita

Anthony André de Meneses Sousa – Titular

CPF/MF nº: 055.504.865-98

Luana Angélica de Menezes Santos – Suplente

CPF/MF nº: 042.885.185-12

3. Representando a Secretaria Municipal de Educação

Maria do Socorro Silva Santos – Titular

CPF/MF nº: 002.838.115-79

Maria Inês de Oliveira Melo – Suplente

CPF/MF nº: 198.861.875-49

4. Representando a Secretaria Municipal de Finanças

Alexandre Magno Siqueira Silva – Titular

CPF/MF nº: 011.570.915-04

Janaina Resende de Souza – Suplente

CPF/MF nº: 053.830.185-65

5. Representando a Câmara Municipal de Vereadores

Helder Cicero de Oliveira Silva – Titular

CPF/MF nº: 022.830.565-94

Gilton Messias Correia – Suplente

CPF/MF nº: 498.646.455-97

Assinatura
JAS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

6. Representando a Associação Brasileira Cultural Irmãos Unidos

Edson Correia – Titular

CPF nº: 574.119.305-53

Enny Syndel dos Santos Correia – Suplente

CPF nº: 065.166.475-69

7. Representando a Associação da Quadrilha Junina Meu Sertão

Luiz Cláudio Santos de Oliveira – Titular

CPF nº: 534.228.215-20

Maria Vaneide Santos de Oliveira – Suplente

CPF nº: 573.846.495-87

8. Representando o Centro-Cultural Afro-Brasileiro Omin Mafé

Ana Angélica de Santana Rocha – Titular

CPF nº: 046.811.055-03

Richard Jhones Andrade dos Santos – Suplente

CPF nº: 050.837.905-99

9. Representando a Assembleia de Deus Brás Sergipe Ministério de Madureira

Roberto Ferreira Júnior Cruz – Titular

CPF nº: 053.806.445-54

Ante
J
ms



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE**

Edilson Alves de Jesus – Suplente

CPF nº: 954.200.105-34

**10. Representando a Academia Riachuelense de Letras,
Ciências e Artes**

Enéas Gabriel Resende Moreira – Titular

CPF nº: 028.751.845-04

Maria Salvelina Moura – Suplente

CPF nº: 256.410.265-49

Art. 2º A função de Conselheiro(a) Municipal de Cultura é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachuelo, 14 de março de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL**

**Adriana Alves de Oliveira
Secretária Municipal da Cultura**

**Aldebrando de Menezes Leite
Secretário Municipal de Governo**